



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

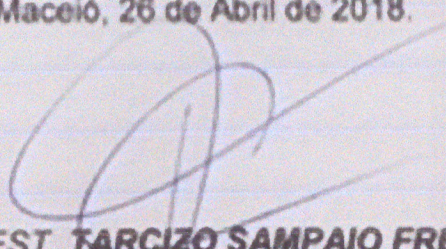
Referente: Justificativa das faltas as sessões ocorridas em 24, 25, 26 do corrente mês, e eventuais faltas que venham a ocorrer dentro do prazo de validade do atestado médico (30 dias) em anexo, em decorrência de problemas de saúde.

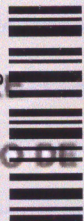
TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP/AL, vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, apresentar justificativa de faltas as sessões realizadas em 24, 25, 26 do corrente mês, e eventuais faltas que venham a ocorrer dentro do prazo de validade do atestado médico (30 dias) em anexo, em decorrência de problemas de saúde.

Requer que após ouvido o plenário, seja deferida citadas justificativas.

N. Termos
P. Deferimento.

Maceió, 26 de Abril de 2018.


DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Parlamentar





HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

CNPJ: 04.710.210/0001-24

RODOVIA AL 220 KM/2, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO
CEP: 57300-970 / FONE: (0**82) 3521-4781
ARAPIRACA - AL



ATESTADO MÉDICO

Atesto que,

TARCÍLIO JAMPÃO

freteiro

— 11 —

necessita de 30 (trinta) dias de afastamento de

suas atividades profissionais, a partir do dia, 25/04/18

Por motivo de doença.

C.I.D.

M543 / M57

Arapiraca, 25 de 04 de 20 18

Pedro Maciel Costa Pinto

MÉDICO

CRM - AL 15514